



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 48/2022 – GP

Tijucas do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Sr.  
**RICARDO OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul – PR

**Ref.: respostas a indicações e/ou requerimentos.**

Exmo. Sr. Presidente,

O Município de Tijucas do Sul, por meio de seu Prefeito, Sr. José Altair Moreira, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento aos Requerimentos 03/2022, 05/2022 e 02/2022 da Câmara, para elucidar a resposta, encaminhamos em anexo os Memorandos 050/2022 da Assistência Social e 31/2022 da Secretaria de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento é confiantes na vossa habitual colaboração, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Altair Moreira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL  
SECRETÁRIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**Memorando 31/2022 - STMA**

**Tijucas do Sul, 04 de fevereiro de 2022.**

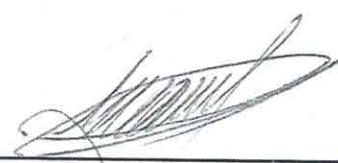
**Excelentíssimo  
José Altair Moreira  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul**

Venho por intermédio do presente responder ao memorando nº 07/2022 – GP sobre os requerimentos nº 03/2022 e nº 05/2022 da Câmara de Vereadores.

Conforme solicitado no requerimento nº 03/2022, informamos que o responsável pelo empreendimento protocolou solicitação de recurso, em 29 de outubro de 2021, o qual foi encaminhado ao jurídico todo o processo para análise e providencias, em 23 de novembro de 2021, através do memorando 320/2021.

Referente ao requerimento nº 05/2022, informações referentes a cobranças e cálculos da taxa de coleta de resíduos sólidos são atribuições do Departamento de Tributos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.



---

**Manoel Marcos da Silva  
Secretário de Turismo e Meio Ambiente**

**Manoel Marcos da Silva  
Secretário Municipal de Turismo  
e Meio Ambiente**